

PORTARIA Nº 241/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** READAPTAR provisoriamente, por 90 (noventa) dias, sem alteração de vencimentos, a contar de 11 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022 a servidora **CRISTINA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 4890-3, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nível V, classe "B", em setor administrativo na Farmácia Municipal, com carga horária de 20h semanais, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, conforme consta em inspeção médica oficial realizada na data de 04/08/2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
10 de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 241/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. READAPTAR** provisoriamente, por 90 (noventa) dias, sem alteração de vencimentos, a contar de 11 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022 a servidora **CRISTINA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 4890-3, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nível V, classe “B”, em setor administrativo na Farmácia Municipal, com carga horária de 20h semanais, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, conforme consta em inspeção médica oficial realizada na data de 04/08/2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata